



PUBLICADO EM PLACAR

Em 10/10/02

Assinatura

Damaris Andrade dos Santos
Operadora de Microcomputador
2443 - 30.612

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 942 , de 10 de outubro de 2002.

**Revoga o Termo de Permissão de Uso da área
que especifica.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 856, de 27
de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do
Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Permissão de Uso nº 001/93, bem
como o ato que concedeu a **GUSTAVO DALUL FARIA**, a exploração da área
localizada na AA-SE, ACSU-SE, Praça do Bosque, nesta Capital, conforme
especificado no Processo nº 9161/98 e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 10 dias do mês
de outubro de 2002, 14º ano da criação de Palmas.

Assinatura
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Assinatura
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município